



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC

ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2019 - PROCESSO Nº 68/2019

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE REABERTURA DE PRAZO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e XIX do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, o Município de Itapoá torna público as alterações promovidas no edital do Pregão nº 39/2019 – Registro de Preço nº 28/2019 - Processo nº 68/2019.

Em virtude do pedido de esclarecimento protocolado sob o nº 9777/2019, pela empresa **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME**, CNPJ/MF: 20.525.422/0001-98, sob folhas nº 117 a 120 e conforme resposta no Ofício nº 50/2019 da Secretaria de Esporte e Lazer, folha nº 122 e Parecer Contábil nº 182-a/2019 sob folha nº 123 que culminou pela presente errata. O Município de Itapoá torna públicas as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

TERMO DE REFERÊNCIA:

ITENS 5, 7, 19 E 20 FORAM ALTERADOS (A RELAÇÃO DAS QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIPULADOS ESTÁ DISPONÍVEL NO PORTAL DO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, NO ENDEREÇO www.itapoa.atende.net - INSTRUÇÕES DE ACESSO NO ANEXO VI).

ONDE LÊ-SE:

O valor total máximo da aquisição é de R\$ 26.969,73 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

PASSA A VIGORAR:

O valor total máximo da aquisição é de R\$ 27.414,59 (vinte e sete mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

RETIFICA-SE:

Onde consta à DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO passa a vigorar que até às **08h:30min** receberá o protocolo dos envelopes no Setor de Licitações, e que às **09h00min** do dia **02 de SETEMBRO de 2019** realizará a abertura da Sessão Pública.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 22 de agosto de 2019.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

SILAS SCHAFHAUSER
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER